Jornal OficialITARARÉ

Itararé (SP), 21 de março de 2019 - Ano V - Edição 336 - Poderes Executivo e Legislativo -
Lei Municipal 3.864, de 28 de fevereiro de 2018
Jornalista Responsável: Felipe Guimarães MTB 74.372 - Diagramadora Responsável: Juliana Oliveira

PODER LEGISLATIVO

MATERIAL DE EXPEDIENTE

07ª Sessão Ordinária do dia 18 de março de 2019

EXECUTIVO

Prot. 0290/19 – Projeto de Lei nº 19 de autoria do Prefeito autoriza o Poder Executivo Municipal a re-ceber em comodato bem imóvel que especifica.
Prot. 0291/19 – Projeto de Lei nº 25 de autoria do Prefeito que dispõe sobre abertura de crédito adicio-nal suplementar por superávit (despesas com precatórios no valor de R$ 800.000,00).
Prot. 0292/19 – Projeto de Lei nº 26 de autoria do Prefeito que dispõe sobre atualização de Piso Salarial Profissional do Magistério Público da Educação Básica do Município de Itararé para o ano de 2019.
Prot. 0293/19 – Ofício nº 55 de autoria do Executivo relatório Final do Processo Sindicante instaurado pela Portaria nº 198/19, sobre divergências no inventário do Departamento de Suprimento Escolar – DSE.
Prot. 0294/19 – Ofício nº 56 de autoria do Prefeito solicitado prorrogação do prazo para responder o Pedido de Informação nº 09 de autoria do Vereador Júlio César Soares de Almeida, protocolado sob nº 151 sobre transporte escolar, frota própria e veículos que prestam serviços terceirizados.
Prot. 0295/19 – Ofício nº 57 de autoria do Prefeito solicitando prorrogação de prazo para responder o Pedido de Informação nº 11 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel protocolado sob nº 180 sobre o DSE.
Prot. 0296/19 – Ofício nº 57-A de autoria do Prefeito respondendo a Pedido de Informação nº 10 de autoria do Vereador Luís Henrique Alberti Ribeiro da Silva protocolado sob nº 167 sobre valor arre-cadado e repassado pela Empresa TIMOB.
Decreto nº 003/19 – Altera o Decreto Municipal nº 02, de 03 de janeiro de 2018, e institui normas pa-ra o estacionamento rotativo de veículos por tempo limitado nas vias públicas de Itararé, Zona Azul.
Decreto nº 016/19 – Cria Sala de Situação para Enfrentamento no Caso de Epidemia de Dengue 2019/ 2020.
Decreto nº 017/19 – Dispõe sobre ponto facultativo nos dias 04, 05 e 06 de março de 2019.

LEGISLATIVO

Prot. 0255/19 – Pedido de Informação nº 16 de autoria do Vereador João Luís Ribeiro dos Santos ao Prefeito sobre o terreno localizado entre a quadra da Escola Eugênio Dias Tatit e o Morgue do Cemi-tério Municipal.
Prot. 0256/19 – Pedido de Informação nº 17 de autoria do Vereador João Luís Ribeiro dos Santos ao Prefeito sobre a reforma que está sendo/ será realizada no Ginásio Municipal SEMEFER, em 04 itens.
Prot. 0257/19 – Indicação nº 112 de autoria do Vereador João Luís Ribeiro dos Santos ao Prefeito para que transfira para outro prédio, alternando o local de funcionamento da Creche Municipal São Vicen-te de Paulo, localizada na Rua Prudente de Moraes, proximidades da Vila Jora, devido ao estado precário da mesma.
Prot. 0258/19 – Indicação nº 113 de autoria do Vereador João Luís Ribeiro dos Santos ao Prefeito para que determine procedimento diferente no momento da coleta de lixo, recolhendo os resíduos indivi-dualmente casa por casa justamente com o caminhão, pois o atual sistema os lixos são amontoados e acumulados nas esquinas até a passagem do caminhão.
Prot. 0259/19 – Indicação nº 114 de autoria do Vereador João Luís Ribeiro dos Santos ao Prefeito para que seja consertado ou reformado o muro dos fundos do Asilo São Vicente de Paulo, localizado na Rua Prudente de Moraes, que está escorado com palanques de madeira.
Prot. 0260/19 – Indicação nº 115 de autoria do Vereador João Luís Ribeiro dos Santos ao Prefeito para que aproveitando o ensejo da reforma do SEMEFER, a construção da Quadra Poliesportiva com me-didas e marcações oficiais para a pratica de futebol de salão, vôlei, basquete, handebol e demais esportes.
Prot. 0261/19 – Indicação nº 116 de autoria do Vereador João Luís Ribeiro dos Santos ao Prefeito para que determine a renovação dos pôsteres e cartazes informativos fixados nos Postos de Saúde, especi-almente no Posto de Saúde da Vila Santa Terezinha.
Prot. 0262/19 – Indicação nº 117 de autoria do Vereador João Luís Ribeiro dos Santos ao Prefeito para que elaboração de um projeto social, objetivando um trabalho de orientação e conscientização voltado aos catadores de reciclado informais, que percorrem as ruas da cidade, com seus carrinhos, visando evitar problemas no trânsito.
Prot. 0263/19 – Balancete da Receita e Despesa da Câmara referente ao mês de janeiro de 2019.
Prot. 0264/19 – Voto de Pesar de autoria do Vereador Sérgio Luís Stadler pelo falecimento do senhor Nicola Colturato.
Prot. 0265/19 – Proposta de Emenda à LOMI nº 01 de autoria de todos os Vereadores que dá nova re-dação ao artigo 33 da Lei Orgânica do Município de Itararé (diminuindo o recesso de janeiro).
Prot. 0271/19 – Indicação nº 118 de autoria do Vereador José Roberto Cogo ao Prefeito para que de-termine estudos sobre a viabilidade dos serviços de poda de árvore e capina do mato, nas margens da vicinal que liga o Bairro do Cerrado ao Distrito de Santa Cruz dos Lopes, mais precisamente nos Kms 3 e 4.
Prot. 0272/19 – Indicação nº 119 de autoria do Vereador José Roberto Cogo ao Prefeito para que oficie o proprietário do terreno localizado na Rua Campos Salles, nº 779, determinando a limpeza do mesmo.

Prot. 0273/19 – Indicação nº 120 de autoria do Vereador Reinaldo Roberto Diogo ao Prefeito para que determine a execução de diversas melhorais na Rua 28 de Outubro, localizada no Jardim Fronteira: construção de boca de lobo, limpeza do Córrego Lavapés, iluminação pública como colocação de lu-minárias e troca de lâmpadas queimadas e passagem de máquina e cascalhamento.
Prot. 0277/19 – Pedido de Informação nº 18 de autoria do Vereador Luís Henrique Alberti Ribeiro da Silva ao Prefeito sobre às Sindicâncias que houve nos Governos Maria Cristina Carlos Magno Ghizzi e José Eduardo Ferreira (2013/2016), em 04 itens.
Prot. 0278/19 – Voto de Pesar de autoria do Vereador Sérgio Luís Stadler pelo falecimento do Sr. João Maria Brisola.
Prot. 0280/19 – Indicação nº 121 de autoria do Vereador Ederson Soares de Lima ao Prefeito para que determine os serviços de tapa buracos nas Ruas Pedro Ribeiro Pinto, altura do nº 127 e Crisóstomo Petriaggi, na Vila Santa Terezinha.
Prot. 0281/19 – Indicação nº 122 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Prefeito para que determine os serviços de tapa buracos com a passagem de máquina e cascalhamento na Rua Napo-leão Carlos Machado, altura do nº 194, no Jardim São Paulo.
Prot. 0282/19 – Indicação nº 123 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Prefeito para que determine efetuar a troca de lâmpada na Avenida Gabriel Jorge Merege, na altura do nº 514.
Prot. 0283/19 – Indicação nº 124 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Prefeito para que determine os serviços de poda de árvores na Rua Campos Salles, altura do nº 2.637.
Prot. 0284/19 – Indicação nº 125 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Prefeito para que determine os serviços de tapa buracos na Rua Dr. Demétrio de Azevedo, nas proximidades do nº 671, localizada no Jardim Alvorada.
Prot. 0285/19 – Indicação nº 126 de autoria do Vereador Darci Vieira Coutinho ao Prefeito para que determine reforçar a sinalização das Ruas de nosso município, priorizando as faixas de pedestres e PARE, solicitamos ainda, seja dada prioridade para a Vila Novo Horizonte.
Prot. 0286/19 – Indicação nº 127 de autoria do Vereador Valdiclei Oliveira ao Prefeito para que de-termine os serviços de limpeza no terreno onde se localiza o prédio da creche municipal “Irene Ama-ral Tomass”, dentre outras melhorias que se fizerem necessárias.
Prot. 0287/19 – Indicação nº 128 de autoria do Vereador Valdiclei Oliveira ao Prefeito para que de-termine os serviços de reforma geral na creche municipal “Maria de Lourdes Stachoviak Pimentel”, localizada na Vila Novo Horizonte.
Prot. 0288/19 – Indicação nº 129 de autoria do Vereador Valdiclei Oliveira ao Prefeito para que de-termine a execução imediata do término dos serviços de pavimentação das Ruas localizadas na Vila Novo Horizonte e Jardim São Paulo.
Prot. 0289/19 – Voto de Congratulação nº 02 de autoria de todos os Vereadores ao Fábio Assunção, Presidente da Associação de Moradores da Vila Novo Horizonte e Jardim São Paulo, e fundador da Associação Cultural “Bairro Ideal”, que completou recentemente um ano de atividade, abrangendo a Vila Novo Horizonte, Jardins São Paulo e Paulicéia, pelos relevantes serviços prestados nessas Asso-ciações e Comunidades.

DIVERSOS

Prot. 0267/19 – Prestação de Contas de autoria da APAE da subvenção recebida da Assistência Social referente ao mês de fevereiro no valor de R$ 15.199,55, do Fundo Municipal de Saúde não informou o mês, no valor de R$ 5.222,73 e da Secretaria de Educação dos meses de janeiro e fevereiro no valor total de R$ 35.752,73.
Prot. 0268/19 – Prestação de Contas de autoria do Educandário da subvenção Federal informando que não houve repasse.

PREFEITURA DE ITARARÉ
PREFEITO
Heliton Scheidt do Valle
VICE-PREFEITO
Artur de Fátima Ferreira de Souza
ADMINISTRAÇÃO
Jerônimo de Almeida
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000 ramal 8008
AGRICULTURA E PECUÁRIA
Castelar Pimentel Junior
Rua Frei Caneca, 1443
Telefone (15) 3532-2457
ASSISTÊNCIA SOCIAL
Luciana Perucio Silva de Oliveira
Rua São Pedro, 420
Telefone (15) 3532-2271 e 3532-4363
EDUCAÇÃO
Ana Maria Ferreira Santos Oliveira
Rua Major Queiroz, 312
Telefone (15) 3531-8130
DESENVOLVIMENTO
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000
FINANÇAS
Marcio Rodrigues da Costa
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000 ramal 8012
GOVERNO
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000
SAÚDE
Ana Maria de Souza
Rua Frei Caneca, 1471
Telefone (15) 3531-8160
SERVIÇOS MUNICIPAIS
Gilberto Côrtes
Rua Treze de Maio, 07
Telefone (15) 3532-4378
CULTURA
Alisson Rivéli Ferreira
Rua XV de Novembro, 69
Telefone (15) 3521-8000 ramal 8075
ESPORTES
Danilo Rafael Pimentel Bozoki
Rua Dr. Pedro de Alencar, 427
Telefone (15) 3531-3163
HABITAÇÃO
Rua XV de Novembro, 549
Telefone (15) 3531-4051
MEIO AMBIENTE
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000 ramal 8054
TURISMO
Edilson José de Moraes
Rua XV de Novembro, 56
Telefone (15) 3531-1749
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO (DEMUTRAN)
Bruno Marcos da Silva
Rua XV de Novembro, 69
Telefone (15) 3532-4431
CHEFIA DE GABINETE
Felipe Guimarães
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000
PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora (biênio 2019/2020)
Presidente: Yago Felipe Ferreira Raposo
1º Vice-presidente: Ederson Soares de Lima
2º Vice Presidente: Marcio Soares de Almeida
1º Secretário: Valdiclei Oliveira
2º Secretário: José Roberto Cogo
VEREADORES
Darci Vieira Coutinho
Edenilson de Genaro
João Luís R. dos Santos
Julio Cesar S. de Almeida
Luiz Henrique A. R. da Silva
Reinaldo Roberto Diogo
Rodrigo Pimentel Fadel
Sérgio Luiz Stadler

EXPEDIENTE
JORNAL OFICIAL DE ITARARÉ

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Felipe Guimarães Mtb 74.372

PRODUÇÃO
Assessoria de Comunicação

PREFEITURA DE ITARARÉ
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000
www.itarare.sp.gov.br

CÂMARA DE ITARARÉ
Rua São Pedro, 885
Telefone (15) 3532-4477
www.camaraitarare.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
Regina Fernandes Chaves Sampaio
Diretora Geral Administrativa

Renato Ferreira
Gestor de Comunicação

Prot. 0269/19 – Prestação de Contas de autoria do Educandário da subvenção Estadual referente ao mês de fevereiro no valor de R$ 2.702,14.
Prot. 0270/19 – Prestação de Contas de autoria do Educandário da subvenção recebida da Prefeitura referente ao mês de fevereiro no valor de R$ 17.696,43.
Prot. 0274/19 – Prestação de Contas de autoria da COPADDI da subvenção recebida da Prefeitura referente ao mês de janeiro no valor de R$ 10.020,87.
Prot. 0275/19 – Prestação de Contas de autoria da UNIPA da subvenção recebida da Prefeitura refe-rente ao mês de janeiro no valor de R$ 23.339,79.

ORDEM DO DIA

Prot. 0243/19 – Projeto de Lei nº 20 de autoria do Prefeito que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por anulação parcial, para manutenção do aterro sanitário, no valor de R$ 225.000,00. (Aprovado por unanimidade o Regime de Urgência)
Prot. 0244/19 – Projeto de Lei nº 22 de autoria do Prefeito que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de R$ 1.427.203,06, como contrapar-tida ao repasse da União Federal intermediado pela Caixa Econômica Federal, obras de infraes-trutura urbana, incluindo rede de galerias de águas pluviais, meio fio com sarjetas, pavimenta-ção asfáltica em CBUQ, dentre outros. (Aprovado por unanimidade o Regime de Urgência)
Prot. 0245/19 – Projeto de Lei nº 23 de autoria do Prefeito que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, no valor de R$ 88.062,62, como contraparti-da do repasse de verbas federais, que visam a construção e ampliação de academias ao ar livre. (Aprovado por unanimidade o Regime de Urgência)
Prot. 0255/19 – Pedido de Informação nº 16 de autoria do Vereador João Luís Ribeiro dos San-tos ao Prefeito sobre o terreno localizado entre a quadra da Escola Eugênio Dias Tatit e o Mor-gue do Cemitério Municipal. (Maioria SIMPLES)
Prot. 0256/19 – Pedido de Informação nº 17 de autoria do Vereador João Luís Ribeiro dos San-tos ao Prefeito sobre a reforma que está sendo/será realizada no Ginásio Municipal SEMEFER, em 04 itens. (Maioria SIMPLES)
Prot. 0277/19 – Pedido de Informação nº 18 de autoria do Vereador Luís Henrique Alberti Ri-beiro da Silva ao Prefeito sobre às Sindicâncias que houve no Governo Maria Cristina Carlos Magno Ghizzi e José Eduardo Ferreira (2013/2016) em 04 itens. (Maioria SIMPLES)
Prot. 0289/19 – Voto de Congratulação nº 02 de autoria de todos os Vereadores ao Fábio As-sunção, Presidente da Associação de Moradores da Vila Novo Horizonte e Jardim São Paulo, e fundador da Associação Cultural “Bairro Ideal”, que completou recentemente um ano de ati-vidade, abrangendo a Vila Novo Horizonte, Jardins São Paulo e Paulicéia, pelos relevantes serviços prestados nessas Associações e Comunidades. (Maioria SIMPLES).

PODER EXECUTIVO

DESPACHO / DECISÃO

Vistos.

A **ASSOCIAÇÃO DO RODEIO DO SUDOESTE PAULISTA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.583.526/0001-02, com endereço na Rodovia Aparício Biglia Filho, s/n, km 3, em Itararé – SP, por seu representante legal, através do **Protocolo nº 1047/1/2019,** formulou requerimento para autorização de uso do espaço público denominado Centro de Eventos, entre os dias 10 de agosto a 10 de setembro, para a realização do evento Festa do Peão de Boiadeiro e Feira Agropecuária, atração a ser disponibilizada aos itarareenses entre os dias 21 a 25 de agosto.

Em atenção ao princípio da publicidade, proferi despacho determinando a abertura de prazo para manifestação de outros interessados em receber a outorga da autorização de uso para utilização do centro de eventos para a realização da festa do peão de boiadeiro.

Houve a publicação do despacho no jornal oficial do município.

Escoado o prazo marcado, certificou-se que não houve manifestação de outros interessados.

Houve parecer jurídico favorável à outorga de autorização de uso, conforme pretendido pelos requerentes.

É a síntese dos fatos.

DECIDO.

A autorização de uso, como bem esclarecido pelo Chefe da Assessoria Jurídica, é ato administrativo unilateral, discricionário, precário e sem licitação, através do qual o Poder Público faculta o uso de bem público a determinado particular, em atenção a interesse predominantemente privado.

No caso em exame, após marcado prazo para que outras empresas se habilitassem a receber autorização de uso do Centro de Eventos na mesma data pretendida pela Associação do Rodeio do Sudoeste Paulista, certificou-se que não houve nenhuma habilitação, pelo que se conclui que não há concorrência ao pleito da Associação do Rodeio do Sudoeste Paulista.

Isso, associado à discricionariedade do ato de autorização de uso, já constitui fundamento suficiente para o deferimento do pedido formulado pela ARSP.

Entretanto, não é demais ressaltar que aquela Associação possui objetivo estatutário de fomento da cultura tropeira e afins, o que também é relevante, haja vista que a festa do peão de boiadeiro faz parte da identidade cultural do nosso município, estando há mais de vinte anos associada às comemorações alusivas ao aniversário da cidade. Para além disso, sabe-se que nosso município foi fundado a partir do caminho dos tropeiros, demonstrando que nossa vocação sertaneja vem de berço, devendo ser preservada e fomentada para que não se perca no ostracismo.

Nesta linha, revela-se de suma importância o incentivo da Administração à pessoas físicas e/ou jurídicas que possuam desejo e/ou finalidade institucional de promover a divulgação e a preservação de nossa cultura raiz, que nesse caso se trata da cultura tropeira, razão pela qual deve-se destacar o interesse da ASSOCIAÇÃO DO RODEIO DO SUDOESTE PAULISTA, que, constituída com o objetivo de difundir a cultura local, pretende a realização do evento "festa do peão de boiadeiro" dentro de um contexto maior, inserido num calendário de outras ações culturais temáticas dentro do município de Itararé.

Trata-se, portanto, de um interesse nobre, com fundamento num ideal imaterial, sem finalidade lucrativa, tendo como escopo a difusão de cultura que detém estreito vinculo com as origens do Município.

Nesta esteira, não há dúvidas de que este interesse coaduna com o interesse da Administração Municipal, bem como com o interesse público, pelo que credencia a ASSOCIAÇÃO DO RODEIO DO SUDOESTE PAULISTA à outorga da autorização de uso do centro de eventos para a execução do evento festa de peão de boiadeiro.

Ademais, não se pode olvidar que a ARSP já realizou o mesmo evento no ano de 2018, sem que tivesse noticia de incidentes que maculassem a organização do evento, e, conforme se verifica do calendário de atividades anexado ao pedido inicial, pretende oferecer uma série de eventos próprios da cultura tropeira dentro do ano de 2019.

Registre-se, ainda, que, a ASSOCIAÇÃO DO RODEIO DO SUDOESTE PAULISTA é uma entidade sem fins lucrativos, de modo que a pretensão de autorização de uso do centro de eventos para a realização da festa do peão de boiadeiro não vislumbra alcançar dividendos financeiros, mas tão somente o cumprimento de sua missão institucional.

Destarte, pelas razões expostas, decido pelo deferimento do pedido de autorização de uso formulado pela ASSOCIAÇÃO DE RODEIO DO SUDOESTE PAULISTA, procedendo-se com a outorga da autorização de uso àquela entidade sem fins lucrativos.

Providencie-se o Decreto de autorização de Uso e o respectivo Termo de Autorização de Uso em favor da Associação de Rodeio do Sudoeste Paulista.

Comunique-se esta decisão ao interessado.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2019.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

